

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM Nº 10
Nº 156 de 13.09.1975

DECRETO Nº 1.872/75

de 10 de setembro de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.717, de 04 de Novembro de 1974,

DECRETA :

Artigo 1º - A tabela explicativa do orçamento vigente, passa a ter a seguinte discriminação:

1202 - 3120.02 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral ..	114.000,00
1203 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral.	1.097.000,00
1602 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral ..	13.000,00
1603 - 3130.05 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral.	13.500,00
1902 - 3120.05 - <u>Material de Consumo</u> - Governo e Administração Geral ..	46.000,00
1904 - 3140.05 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral	7.000,00
2402 - 3120.16 - <u>Material de Consumo</u> - Administração Financeira	35.500,00
2407 - 4140.16 - <u>Material Permanente</u> - Administração Financeira	25.000,00
2802-1-3120.42 - <u>Material de Consumo</u> - Viação, Transportes e Comunicações.	280.000,00
2803-1-3130.42 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Viação, Transportes e Comunicações	33.000,00
2806 - 4130.42 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Viação, Transportes e Comunicações	790.000,00
2807 - 4140.42 - <u>Material Permanente</u> - Viação, Transportes e Comunicações	-, -
3102 - 3120.63 - <u>Material de Consumo</u> - Educação e Cultura	49.500,00
3104 - 3140.63 - <u>Encargos Diversos</u> - Educação e Cultura	-, -
3302 - 3120.67 - <u>Material de Consumo</u> - Educação e Cultura	31.500,00
3304 - 3140.67 - <u>Encargos Diversos</u> - Educação e Cultura	315.500,00
3305-1-4120.67 - <u>Serviços Regime Programação Especial</u> - TV Educativa - Educação e Cultura	230.000,00
3902 - 3120.90 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	55.500,00
3903 - 3130.90 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	105.000,00
3904 - 3140.90 - <u>Encargos Diversos</u> - Serviços Urbanos	8.500,00
3905 - 3130.90 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Serviços Urbanos	5.000,00
4002 - 3120.92 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	14.500,00
4003 - 3130.92 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	22.000,00
4005 - 4130.92 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Serviços Urbanos	10.000,00

Dec.1.872/75 - Fls. 02

4006 - 4140.92 - <u>Material Permanente</u> - Serviços Urbanos	10.000,00
4101 - 3120.93 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	1.498.500,00
4102 - 3130.93 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Serviços Urbanos	362.540,00
4104-2-4130.93 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Serviços Urbanos	-, -
4104-3-4130.93 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Serviços Urbanos	-, -
4202 - 3120.94 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	697.000,00
4205-1-4110.94 - <u>Obras Públicas</u> - Serviços Urbanos	12.466.440,00
4302 - 3120.95 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	153.000,00
4304 - 3140.95 - <u>Encargos Diversos</u> - Serviços Urbanos	8.000,00
4305 - 4110.95 - <u>Obras Públicas</u> - Serviços Urbanos	6.473.733,00
4602 - 3120.99 - <u>Material de Consumo</u> - Serviços Urbanos	645.000,00
4605 - 4110.99 - <u>Obras Públicas</u> - Serviços Urbanos	28.660.297,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de Setembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dez dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete